

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS VARA REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL AUTOS Nº. 1016337-21.2024.8.11.0003 - Processo Judicial Eletrônico - PJE ESPÉCIE: Recuperação Judicial POLO ATIVO: VALDINEIA MARQUEZAN - ME - CNPJ: 24.548.211/0001-21 e MARQUEZAN CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 40.312.636/0001-93 ADVOGADO DOS AUTORES: ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR - OAB MT6218-O; ADMINISTRADOR JUDICIAL: GRJ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.276.881/0001-05, devidamente registrada no Conselho Regional de Administração de Mato Grosso sob nº 90-01022, com sede na Rua Itália, nº 147, Cep nº 78.240-000, bairro Santa Rosa, município de Cuiabá-MT, representado pelo sócio-administrador, JOÃO OTÁVIO PEREIRA MARQUES, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT sob nº 9.782, E-mail: joaootavio@grjadministracaojudicial.com.br, Celular: (65) 99201-1971 NOTIFICADOS, INTIMADOS: CREDORES, TERCEIROS E INTERESSADOS. Finalidade: FAZER SABER aos que do presente edital tomarem conhecimento que foi apresentado e recebido por este juízo, através de decisão proferida no dia 11/04/2025, id. 190233965, o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL dos Recuperandos acima indicados, apresentado no id. 171104734 - 02/10/2024, nos autos acima especificados, cujo prazo para apresentação de objeção é de 30 (trinta) dias, conforme disposto no caput do artigo 55 da Lei 11.101/2005, bem como, foi apresentada a LISTA DE CREDORES PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL neste juízo, no ID. 173380816 - 23/10/2024, na forma do Art. 7º, 2º, da Lei 11.101/2005, cujo prazo para impugnação é de 10 (dez) dias. PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES: Art. 7º, § 2º. RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL TRABALHISTA (CLASSE I): GARANTIA REAL (CLASSE II): 1 ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS SICREDI R\$ 114.000,00 GARANTIA REAL QUIROGRAFÁRIO (CLASSE III): 2 AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA R\$ 5.460,00 QUIROGRAFÁRIO 3 COOPERATIVA DE TRABALHO INDUSTRIAL EM METALURGIA DE RAUL SOARES LTDA -COOPERTRIM R\$ 6.152,98 QUIROGRAFÁRIO 4 BARTOFIL DISTRIBUIDORA S.A R\$ 6.148,74 QUIROGRAFÁRIO 5 CD-MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA R\$ 38.731,14 QUIROGRAFÁRIO 6 CERAMICA FORMIGRES LTDA. R\$ 7.556,97 QUIROGRAFÁRIO 7 CIPLAN CIMENTO PLANALTO S.A R\$ 22.628,23 QUIROGRAFÁRIO 8 DELTA INDUSTRIA CERAMICA LTDA R\$ 54.293,20 QUIROGRAFÁRIO 9 DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 5.821,69 QUIROGRAFÁRIO 10 INCOPIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PISOS LTDA R\$ 9.196,54 QUIROGRAFÁRIO 11 STOKY - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA R\$ 12.140,15 QUIROGRAFÁRIO 12 KARINA PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA R\$ 3.717,54 QUIROGRAFÁRIO 13 BANCO DO BRASIL S.A R\$ 225.439,23 QUIROGRAFÁRIO 14 BANCO DO BRASIL S.A R\$ 10.355,22 QUIROGRAFÁRIO 15 BANCO DO BRASIL S.A R\$ 2.789,43 QUIROGRAFÁRIO 16 BANCO DO BRASIL S.A R\$ 1.737,00 QUIROGRAFÁRIO 17 BANCO DO BRASIL S.A R\$ 10.013,95 QUIROGRAFÁRIO 18 BANCO BRADESCO S.A. R\$ 69.014,23 QUIROGRAFÁRIO 19 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. R\$ 486.000,00 QUIROGRAFÁRIO 20 ROGERIO LEAO GUIMARAES R\$ 150.000,00 QUIROGRAFÁRIO 21 ALAOR PORTES DE SOUSA R\$ 150.000,00 QUIROGRAFÁRIO 22 JOSE SANTOS PINHEIRO FILHO (FENIX LECTURE) R\$ 22.056,00 QUIROGRAFÁRIO 23 JOEL JUNIOR PRADO DE JESUS R\$ 200.000,00 QUIROGRAFÁRIO ME E EPP (CLASSE IV): 24 LIDER COMERCIO LTDA R\$ 1.907,68 ME/EPP 25 KF INDUSTRIA E

COMERCIO DE CALCADOS LTDA R\$ 27.078,17 ME/EPP 26 REFLETIVA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$ 5.777,25 ME/EPP 27 CHIQUITO FERRAGENS LTDA R\$ 9.952,30 ME/EPP 28 ESTRELANDIA RECAPAGENS LTDA R\$ 16.164,00 ME/EPP 29 I F CALDEIRA-PUBLICIDADE R\$ 100.000,00 ME/EPP 30 NASCIMENTO E VIEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA R\$ 95.000,00 ME/EPP TOTAL GERAL R\$ 1.869.132,64 ADVERTÊNCIAS: FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO JUDICIAL EM FACE DA RELAÇÃO DE CREDORES, INCIDENTALMENTE/ POR DEPENDÊNCIA/AUTOS APARTADOS AO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 8º E SEGUINTES DA LEI 11.101/2005. A documentação que fundamentou a elaboração da aludida relação encontra-se à disposição dos credores, recuperandos e do Ministério Público, perante a Administração Judicial. FICAM TODOS ADVERTIDOS DO PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE, PARA, QUERENDO, APRESENTAR OBJEÇÃO EM FACE DO PLANO, QUE DEVERÁ SER PROTOCOLADA NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI 11.101/2005 E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, eu, Jaideny Eduarda Silvestre da Silva, estagiaria, expedi o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 05 de maio de 2025. Thais Muti de Oliveira/ Gestora Judiciária

Protocolo 1689811

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**PROCESSO N.º** 1002774-70.2018.8.11.0002**ESPÉCIE:** Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO**REQUERENTES:** TERRA NOVA AGROINDUSTRIAL LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**ADVOGADOS DAS REQUERENTES:** MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS - OAB MT15401-O**REQUERIDOS:** UNIVERSALIDADE DE CREDORES**ADMISTRADORA JUDICIAL:** ALINE BARINI NÉSPOLI - OAB MT9229-O**FINALIDADE:** Proceder à intimação dos credores e interessados sobre o cumprimento do plano de recuperação judicial da empresa TERRA NOVA AGROINDUSTRIA LTDA, para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias quanto às documentações e pagamentos demonstrados pela devedora ou, no caso de ausência de pagamentos, a encaminharem as informações bancárias necessárias para viabilizar o pagamento dos créditos listados no quadro-geral de credores, bem como, manifestarem acerca do pedido de encerramento da Recuperação Judicial sob id. 183015834, tal como destacado pelo Ministério Público de Mato Grosso.

ADVERTÊNCIAS: Os credores poderão consultar o último relatório de cumprimento do plano de recuperação judicial em id. 190841646, no processo 1002774-70.2018.8.11.0002 ou, em acesso ao sítio eletrônico disponibilizado pela Administração Judicial <http://abn.adm.br/clientes/item/9>. Os credores terão o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar, nos autos da recuperação judicial, qualquer insurgência quanto aos pagamentos demonstrados pelo recuperando, ou ainda, acerca do pedido de encerramento da Recuperação Judicial, nos termos do art. 61 da Lei 11.101/2005. As informações bancárias deverão ser encaminhadas, via e-mail, para o endereço contato@mestremedeiros.com.br, identificando a Recuperanda ou "RJ TERRA NOVA - CUMPRIMENTO PRJ" como assunto. Demais disso, quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da Administradora Judicial, neste último caso, através de agendamento prévio. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Protocolo 1689894